# REQUERIMENTO

**"Solicita informações ao Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sobre a não entrega dos uniformes escolares da rede municipal no ano letivo de 2025."**

**Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que solicite ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informações detalhadas sobre a não entrega dos uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino de Itanhaém no ano letivo de 2025, considerando o período desde o início do ano letivo até julho de 2025.

Até julho de 2025, os alunos da rede municipal não receberam os kits de verão nem os de inverno, mesmo estando na metade do ano letivo. Pais e responsáveis relatam atrasos contínuos e percepção de descaso por parte da prefeitura, o que compromete a padronização, o conforto, a saúde e o desempenho escolar dos estudantes, especialmente durante o inverno, devido à falta de agasalhos adequados.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003000340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Esse problema é recorrente. Em 2019, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) apontou que 33,33% dos alunos da rede municipal de Itanhaém estavam sem uniformes, evidenciando que a questão persiste sem solução efetiva. Além disso, não há registros públicos de licitações concluídas para a aquisição de uniformes escolares de 2025 no Portal da Transparência do Município, o que levanta preocupações sobre a transparência e a eficiência da gestão.

**Diante disso, solicito as seguintes informações:**

1. Foi realizado processo licitatório específico para aquisição dos uniformes escolares de 2025? Em caso afirmativo, informar número do edital/pregão, modalidade, data, objeto, prazo de entrega, empresa contratada e anexar cópias do edital, ata de julgamento e contrato. Se não houve licitação, justificar a ausência e indicar qual instrumento foi utilizado para a contratação (dispensa, inexigibilidade etc.).
2. Qual é o cronograma real de entrega dos uniformes (kits verão e inverno) a todos os alunos da rede, discriminando por etapa (Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II, EJA e creches)? Quantos alunos deveriam receber e quantos receberam até julho de 2025?
3. Existe atualmente alguma empresa contratada e com contrato ativo responsável pelo fornecimento dos uniformes escolares? Em caso afirmativo, por favor, envie uma cópia do contrato.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003000340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4. Quais medidas emergenciais foram ou estão sendo adotadas para mitigar os efeitos do atraso, especialmente durante o inverno, como aquisição emergencial, fornecimento provisório de agasalhos ou outras providências?
5. Que providências estruturantes estão sendo tomadas para garantir a regularidade do fornecimento nos próximos anos, evitando a recorrência de atrasos?

As informações solicitadas são fundamentais para assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e resguardar o direito dos estudantes da rede municipal de ensino.

Diante da relevância do tema, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares.

Hugo Di Lallo – Secretário Municipal de Educação

E-mail: educacao@itanhaem.sp.gov.br

**Sala "Dom Idílio José Soares", 4 de agosto de 2025.**

**Daniel Machado**
**Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003000340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **28/07/2025 16:16**
Checksum: **3DD8AEBD9F1E88A021C492F3C2B4BB05E43425C9266C011456E5663FF5DA7BF4**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.